

ANEXO 4
EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE AMERICANA/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 04 - PLANO DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

- Remuneração da equipe dimensionada no projeto, inclusive pessoal próprio da entidade cultural, tais como dirigentes e funcionários da área administrativa, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com salário, pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:
 - Estejam previstos no Plano de Trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à execução do Termo de Compromisso Cultural;
 - Sejam compatíveis com o valor de mercado, conforme a qualificação técnica necessária;
 - Observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho;
 - Em seu valor bruto e individual, não sejam superiores ao teto da remuneração do Poder Executivo federal;
- Deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria o exija e/ou para atuação em rede, conforme esferas de participação previstas na Política Nacional Cultura Viva;
- Locação ou aquisição, conforme itens 3.3 e 3.4, de equipamentos e materiais essenciais à execução do objeto, desde que justificados no Plano de Trabalho e necessários para a realização das atividades propostas;
- Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, água, energia elétrica, serviços contábeis e assessoria jurídica, eventuais taxas bancárias de movimentação da conta específica do Termo de Compromisso Cultural, até o limite de 20% do valor global do projeto;
- Despesas com publicidade até 20% do valor global do projeto;
- Será possível a previsão de recursos para despesas de capital e de custeio, sem necessidade de definição prévia nos editais. Os valores serão previstos nos projetos, de modo que possibilitem a realização das metas previstas e o cumprimento do objeto do projeto; e
- Quaisquer outras despesas essenciais para a execução do objeto da parceria, considerando as Metas mínimas padronizadas do projeto dispostas neste Edital e demais metas que porventura componham o projeto cultural aprovado.

Não poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as seguintes despesas:

- Despesas a título de taxa de administração, taxa de gerência ou similar;
- Pagamentos, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- Despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
- Despesas voltadas à finalidade diversa do objeto do plano de trabalho, ainda que decorrentes de necessidade emergencial da entidade cultural;
- Despesas realizadas em data anterior ao início de vigência do Termo de Compromisso Cultural;
- Pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- Despesas com publicidade que não sejam diretamente vinculadas ao objeto da parceria, não contenham caráter educativo, informativo ou de orientação social e que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem predominantemente promoção pessoal; e
- Despesas que, de qualquer forma, desvirtuem a natureza sem fins lucrativos da entidade cultural.

O projeto **deverá prever medidas de acessibilidade** arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de acordo com a Instrução Normativa - IN/MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, de modo a contemplar:

I - nas medidas de acessibilidade arquitetônica: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas;

II - nas medidas de acessibilidade comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, com reserva de espaços para pessoas surdas, preferencialmente na frente do palco onde se localizam os intérpretes de libras; e

III - nas medidas de acessibilidade atitudinal: a contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

• São considerados recursos de:

I - acessibilidade arquitetônica:

- a) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins;
- b) piso tátil;
- c) rampas;
- d) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- e) corrimãos e guarda-corpos;

- f) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- g) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- h) assentos para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- i) iluminação adequada;
- j) demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência;

II - acessibilidade comunicacional:

- a) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- b) sistema Braille;
- c) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- d) audiodescrição; e) legendas para surdos e ensurdecidos;
- f) linguagem simples;
- g) textos adaptados para software de leitor de tela; e
- h) demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência;

III - acessibilidade atitudinal:

- a) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- b) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- c) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- d) outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.

- O projeto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023.

- Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, desde a sua concepção.

- Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

1. PROPOSTA DE TRABALHO

1.1 Defina o Objeto do Termo de Compromisso Cultural, de forma concisa e em conformidade com O QUE e ONDE se pretende realizar.

O presente Termo de Compromisso Cultural, tem por objeto o repasse de recursos advindos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, para a realização do Projeto Musical **MUSICANTOS**, modalidade musicalização, bem como o Projeto Social **FORMAÇÃO DE PLATEIA**, e quatro **MOSTRAS MUSICAIS**, com crianças, adolescentes e pessoas das comunidades dos territórios de média/alta vulnerabilidade da cidade de Americana, onde estão estabelecidos nossos Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

1.2 Indique o público-alvo que será beneficiado com a realização do projeto e com o objeto proposto:

Crianças e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses, seus familiares e pessoas das comunidades que desejarem participar do projeto de música, na modalidade violão, preferencialmente estudantes de escolas municipais presentes em regiões de média/alta vulnerabilidade social que atuamos.

1.3 Indique os resultados esperados após a realização do projeto, considerando os desdobramentos e os resultados das metas.

Ao final do projeto espera-se que os alunos da oficina de violão consigam entender as notas musicais, ritmos, cifras, melodia, tablaturas e aplicá-las sem a ajuda do professor. Espera-se que desperte neles a vontade de fazer parte da Escola de Música de Americana dando continuidade ao trabalho iniciado no ambiente escolar. Espera-se ainda, que eles consigam realizar uma excelente apresentação de final de ano, mostrando para a comunidade todo o trabalho desenvolvido durante o ano. Espera-se por fim, que a comunidade seja participativa no Projeto Social de Formação de Plateia que trará elementos mensuráveis quanto a sua satisfação com os projetos realizados.

2. MOTIVAÇÃO DO PROJETO

2.1. Defina os objetivos do projeto:

a) Defina o objetivo geral:

- Desenvolver anualmente junto a escolas Municipais CIEP's, EMEIS e EMEF's, atividades Culturais, com o intuito de garantir o pleno exercício dos direitos culturais à crianças e adolescentes, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir suas iniciativas culturais. **(PLANO DECENAL MUNICIPAL / PNCV)**;

- Adotar, junto à comunidade, atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em vivências culturais, repudiando qualquer espécie de propagação da discriminação ou violência. **(ECA / PLANO DECENAL / PNCV)**.

- Trabalhar interdisciplinarmente com os alunos e seus familiares de forma a contribuir para a melhoria da aprendizagem em geral e fortalecimento de conhecimentos culturais **(PLANO DECENAL MUNICIPAL)**.

- Levar as Atividades Culturais, como forma de mais ampla de igualdade social, para famílias mais pobres, que por falta de recursos financeiros, acabam por não praticarem algum tipo de atividade cultural regularmente **(PLANO DECENAL MUNICIPAL / PNCV)**.

- Realizar Mostra de Música anual com os alunos das oficinas de violão **(PNCV)**.

b) Defina os objetivos específicos (listar, no máximo, dez objetivos específicos):

- **Realizar 120 oficinas** de musicalização na modalidade violão, sendo 03 turmas, em 03 escolas e 40 oficinas por turma/escola.

- **Atender 45 alunos(as)** da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Americana durante o ano, sendo 15 alunos(as) por escola atendida.

- **Realizar uma Formação de Plateia** com 45 alunos(as) e 90 familiares de alunos antecedente às apresentações.

- **Realizar três MOSTRAS MUSICAIS DA NILEEC** individuais para a comunidade em geral, sendo uma em cada escola trabalhada.

- **Realizar uma apresentação geral na MOSTRA MUSICAL DA NILEEC**, no centro da cidade em frente a Biblioteca Municipal ou no Teatro Municipal Lulu Benencase em Americana.

3. METAS DO PROJETO

Descrição das metas e serviços previstos:

META 1 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL

Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

a) Planos de Formação e Capacitação

Plano de Formação e Capacitação 1

Tema da ação de formação / capacitação

MUSICANTOS: a música pelos quatro cantos

Ementa

Apresentação do instrumento e sua origem, as partes que formam o instrumento, o posicionamento das mãos, noções de cifras, as formas de afinação e suas regionalidades, iniciação para que o aluno possa interagir com ele.

Apresentação de acordes, ritmos, sistema de tablaturas, exercícios para a mão direita e esquerda, escalas padrões e escalas duetadas. Iniciação com músicas de repertório popular. Prática para o aprimoramento e fixação.

	<p>Aprimoração e prática dos conhecimentos já adquiridos, apresentação das demais músicas da apostila exercícios para a mão direita e esquerda com escalas padrões e escalas duetadas. Início da preparação para apresentação de final de ano.</p> <p>Discutir com os alunos quais músicas serão utilizadas na apresentação do final de ano. Praticar as músicas a fim de extrair o melhor resultado possível na apresentação. Introduzir músicas com maior grau de dificuldade como início da preparação para o segundo nível de aprendizagem.</p>
Público beneficiário	Crianças e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses
Quantidade de vagas para participantes	45
Critérios de seleção para os participantes	Prioritariamente serão admitidos nas turmas os alunos(as) devidamente matriculados na unidade escolar sediadora do projeto. Após, havendo disponibilidade de vagas, serão disponibilizadas vagas para outras escolas da região e por fim será aberto para a comunidade em geral. Caso faltem vagas o critério para seleção é a idade do maior para o menor.
Nº de turmas	3
Período da formação / capacitação	O projeto será desenvolvido de março a dezembro de 2025, sendo ministrada uma aula semanal por escola, após o horário de aula.
Materiais pedagógicos	Apostilas, camiseta, violão e caixa de som.
Plano de Formação e Capacitação 2	
Tema da ação de formação / capacitação	FORMAÇÃO DE PLATEIA
Ementa	Formação de Plateia é um minicurso que fazemos com pais e alunos sobre o funcionamento de um Teatro/Apresentação e a postura a ser observada quando da utilização/participação nos mesmos. Além disso, nesse dia as crianças terão a oportunidade de conhecer o local que fará a apresentação e entender a dinâmica de um <i> rider </i> de palco.

	<p>Quando pensamos em uma plateia, imaginamos de imediato um comportamento desejado e adequado, uma postura que, independentemente do que esteja a contemplar, seja baseada no respeito, silêncio, atenção, observação e, ao final do espetáculo, aplausos.</p> <p>É preciso uma integração entre público e artistas para que a apresentação se conclua com grande maestria. Essa sintonia, muitas vezes, é quebrada pela falta de informação e o Projeto de Formação de Plateia vem com o intuito de sanar essas lacunas.</p> <p>Por isso o Projeto MUSICANTOS procura contemplar de forma completa todo o processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente nas atividades culturais que serão realizadas.</p> <p>De forma intuitiva, dinâmica e descontraída, com pais e alunos, trabalhamos os itens essenciais de atenção, silêncio, observação, respeito e aplausos no final do espetáculo.</p> <p>O Projeto é suma importância pois, através das crianças e adolescente conseguimos atingir também o processo educacional dos pais, professores e demais participantes do Projeto.</p> <p>Nesse dia realizamos também a Pesquisa de Satisfação junto aos alunos, pais, direção e Comitê Gestor, que apresentará elementos mensuráveis quanto a satisfação da comunidade com o projeto realizado.</p>
Público beneficiário	Crianças e adolescentes de 09 a 17 anos e 11 meses, seus familiares, professores e diretores da unidade sediadora do projeto
Quantidade de vagas para participantes	135
Critérios de seleção para os participantes	Prioritariamente os alunos(as) devidamente matriculados na oficina de musicalização, seus pais e familiares e a direção e professores da unidade sediadora do projeto.
Nº de turmas	3
Período da formação / capacitação	O projeto será desenvolvido em novembro de 2025, na semana antecedente das apresentações finais.
Materiais pedagógicos	Formulário e caixa de som.

b) Ações de acessibilidade cultural previstas:

Como nossos Projetos serão desenvolvidos em espaços públicos (escolas, praça, teatro) os itens de **ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA** já são obrigatórios por Lei nesses locais.

Em relação a **ACESSIBILIDADE ATITUDINAL**, tendo em vista que há muitos anos já realizamos mostras e festivais, nossa equipe de acolhida possui capacitação e qualificação adequada para oferecer um atendimento acolhedor e proativo às pessoas com deficiência, ajudando no acesso aos locais e facilitando sua experiência no evento.

Já em relação a **ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL** ultimamente todos os nossos eventos possui uma intérprete de libras e audiodescrição e estamos trabalhando para melhorar a sinalização dos espaços.

c) Resultados esperados:

Ao final dessa primeira fase espera-se que os alunos da oficina de violão consigam entender as notas musicais, ritmos, cifras, melodia, tablaturas e aplicá-las sem a ajuda do professor. Espera-se que desperte nesses alunos a vontade de fazer parte da Escola de Música de Americana dando continuidade ao trabalho iniciado no ambiente escolar. Por fim, espera-se que a comunidade seja participativa no Projeto Social de Formação de Plateia que trará elementos mensuráveis quanto a satisfação da comunidade com o projeto realizado.

d) Produtos gerados:

Conhecimentos culturais;
 Conhecimentos musicais;
 Engajamento social;
 Registros Audiovisuais de Portifólio;
 Relatório de Satisfação.

META 2 - MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL

Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.

a) Plano de Ação da meta 2 - Mostra Artística/Cultural:

Nº	Objetivos da Meta	Atividades a serem realizadas	Como serão realizadas as atividades?
----	-------------------	-------------------------------	--------------------------------------

1	Realização das Mostras Musicais individuais	Organizar e realizar três Mostras Musicais individuais nas escolas sedes dos projetos	<p>Estima-se que na primeira semana de dezembro possamos realizar três mostras musicais individuais com os nossos alunos de violão para as crianças, adolescentes e comunidade local das escolas sedes do projeto.</p> <p>Para a realização do evento reservaremos junto às escolas datas sequenciais correspondentes ao mesmo dia em que as crianças e adolescentes desenvolveram o projeto e montaremos na quadra ou em outro local adequado um palco que servirá para a apresentação dos nossos alunos(as) de violão.</p>
2	Realização da Mostra Musical geral	Organizar e realizar uma Mostra Musical Geral na praça central da cidade ou no Teatro Municipal	<p>Após a realização das Mostras individuais durante a semana nas escolas sedes dos projetos, realizaremos a Mostra geral no sábado subsequente, consistindo numa apresentação englobando as três turmas de violão trabalhadas durante o ano no projeto.</p> <p>Nesse momento as famílias serão levadas para a região central da cidade e seus filhos serão os verdadeiros artistas, apresentando para a comunidade em geral o trabalho desenvolvido durante o ano nos nossos projetos.</p> <p>Caso o projeto seja confirmado para ser realizado no centro da cidade, faremos a abertura do espaço para o grupo de artesanato local Ameriarte, promovendo assim, o engajamento e impulsionamento da economia criativa.</p>

b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:

Como nossos Projetos serão desenvolvidos em espaços públicos (escolas, praça, teatro) os itens de **ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA** já são obrigatórios por Lei nesses locais.

Em relação a **ACESSIBILIDADE ATITUDINAL**, tendo em vista que há muitos anos já realizamos mostras e festivais, nossa equipe de acolhida possui capacitação e qualificação adequada para oferecer um atendimento acolhedor e proativo às pessoas com deficiência, ajudando no acesso aos locais e facilitando sua experiência no evento.

Já em relação a **ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL** ultimamente todos os nossos eventos possui uma intérprete de libras e audiodescrição e estamos trabalhando para melhorar a sinalização dos espaços.

c) Resultados esperados para a Meta:

Ao final dessa meta, espera-se que as crianças e adolescentes consigam realizar duas excelentes apresentações de final de ano, sendo uma na escola para a comunidade local e outra no centro da cidade para a comunidade geral, mostrando o resultado de todo o trabalho desenvolvido durante o ano.

d) Produtos gerados com a realização da Meta:

Conhecimentos culturais;
 Conhecimentos musicais;
 Engajamento social;
 Registros Audiovisuais de Portifólio;
 Movimentação da Economia Criativa;
 Mostra Musical.

META 3 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO

- Desenvolvimento de estratégias de divulgação para ampliar o alcance das ações culturais, utilizando, por exemplo, materiais impressos, cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, entre outros meios de comunicação, além do estabelecimento de parcerias com veículos de comunicação, órgãos públicos, instituições culturais e outros atores locais para potencializar a divulgação das atividades culturais realizadas.
- Criação de mecanismos para o registro e documentação das atividades realizadas, como produção de relatórios, fotos, vídeos, áudios, entre outros.

a) Plano de Ação da meta 3 - Registro e Divulgação:

Nº	Objetivos da Meta	Atividades a serem realizadas	Como serão realizadas as atividades?
1	Registros	Elaboração de Relatório Gerencial de Alunos	No início do projeto disponibilizaremos ferramenta

			<p>digital de cadastro dos alunos interessados.</p> <p>Essa ferramenta elaborará relatório gerencial através de planilhas com o nome de todos os alunos cadastrados, além da qualificação completa de seus responsáveis.</p> <p>Ainda nessa planilha poderemos verificar a foto do aluno matriculado e seus documentos básicos que ficarão disponíveis para consulta.</p>
2	Registros	Realizar Monitoramento e Avaliação do Projeto	<p>Quando do encerramento do Projeto realizaremos a Pesquisa de Satisfação com o aluno e seus responsáveis legais.</p> <p>Esses formulários serão aplicados fisicamente no momento da realização do Projeto Formação de Plateia.</p> <p>O resultado das questões será compilado e gerado um relatório final e satisfação na execução do projeto.</p>
3	Divulgação	Atividades de Marketing	<p>Por deter experiência na realização de projetos culturais, a NILEEC, nos últimos anos optou por delegar a função de atividades de marketing para uma única empresa de publicidade, otimizando o processo de elaboração, confecção e execução dessa ação.</p> <p>Assim sendo, a empresa responsável pelo marketing ficará encarregada de criar, gerenciar e executar todas as estratégias voltadas para a publicidade do</p>

			<p>projeto, uma vez que detém maior capacidade técnica para a tarefa.</p> <p>Dentre as atividades delegadas, estão a administração de todas as redes sociais da entidade, incluindo a alimentação com fotos e vídeos de registros dos projetos executados.</p> <p>Administração, manutenção e alimentação do site da entidade, disponibilizados conteúdos de interesse social, bem como recebimento, administração e gerenciamento de fichas de matrículas digitais e relatórios para o portal da transparência.</p> <p>Confecção de materiais físicos para divulgação do projeto no início do ano, bem como confecção de materiais físicos para a divulgação das Mostras ao final do ano.</p> <p>Em relação à quantidade de materiais a serem confeccionados é necessário aguardar as escolas informarem a quantidade de alunos, o que será feito oportunamente, quando iniciarem as aulas do ano de 2025.</p>
4	Divulgação	Atividades de Comunicação	<p>Em relação à comunicação a entidade sempre busca fazer parcerias com rádios e jornais locais para a divulgação dos projetos.</p> <p>Atualmente temos disponibilizado alguns recursos para impulsionamentos digitais, que a nosso ver, tem gerado mais repercussão que as mídias tradicionais.</p>

b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:

Como nossos Projetos serão desenvolvidos em espaços públicos (escolas, praça, teatro) os itens de **ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA** já são obrigatórios por Lei nesses locais.

Em relação a **ACESSIBILIDADE ATITUDINAL**, tendo em vista que há muitos anos já realizamos mostras e festivais, nossa equipe de acolhida possui capacitação e qualificação adequada para oferecer um atendimento acolhedor e proativo às pessoas com deficiência, ajudando no acesso aos locais e facilitando sua experiência no evento.

Já em relação a **ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL** ultimamente todos os nossos eventos possui uma intérprete de libras e audiodescrição e estamos trabalhando para melhorar a sinalização dos espaços.

c) Resultados esperados para a Meta:

Ao final dessa meta, espera-se que através dos registros coletados, tenhamos planilhas e relatórios fidedignos que permitam fazermos com qualidade a mensuração, avaliação e fechamento dos projetos.

Já em relação a divulgação e comunicação esperamos que o material produzido atinja seus objetivos trazendo visibilidade para projeto como um todo, elevando o nível de confiabilidade de credibilidade da entidade.

Também que permita construirmos excelentes portfólios que servirão para as gerações futuras como inspiração para dar continuidade nos projetos realizados.

d) Produtos gerados com a realização da Meta:

Materiais de divulgação (arte gráfica, panfletos, banners).

Conteúdo para redes sociais.

Ações de mídia: entrevistas, em rádios e jornais locais.

Convites para autoridades

4. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Meta	Nome do profissional/empresa	Função no projeto	Tipo de Contrato	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Mini Currículo
META 1, 2 e 3	André Renato Celin	Diretor Geral	Voluntário	311.474.928-32	Não	Não	Sim	Gestor Social e Cultural, Presidente da Setorial de Dança da cidade de Americana e Diretor/Presidente e fundador da Associação NILEEC.
META 1 e 2	Marcelo José Morais	Oficineiro	Prestador de Serviços	139.417.488-82	Não	Não	Não	Músico profissional, pedagogo especializado em projetos sociais.
META 1 e 2	A contratar	Assistente de Relatórios	Prestador de Serviços	-	-	-	-	-
META 1 e 2	Gabriel Corsolini Neroni	Advogado	Prestador de Serviços	469.675.718-85	Não	Não	Não	Advogado Empresarial especializado em Gestão de Entidades sem fins lucrativos.
META 1 e 2	V.C. Vitale Rocha - Contabilidade	Contabilidade	Prestador de Serviços	17.189.976/0001-57	Não	Não	Não	Contadora especializada em Terceiro Setor.
META 1 e 2	A Instrumental	Empresa	Prestador de Serviços	01.639.980/0001-30	Não	Não	Não	Loja de instrumentos tradicional de Americana participante e ganhadora de diversos editais públicos.
META 1 e 2	Sidnei Lima dos Santos	Foto/Vídeo	Prestador de Serviços	50.101.437/0001-90	Sim	Não	Não	Fotógrafo e Videomaker especializado em editais.

META 2	Aislan Ricardo Celin	Apoio	RPA	286.052.058-90	Não	Não	Não	Sim	Engenheiro capacitado para recebimento e acolhida de pessoas PNE.
META 2	Fernanda Maschietto Celin	Apoio	RPA	282.222.248-75	Não	Não	Não	Não	Administradora capacitada para recebimento e acolhida de pessoas PNE.
META 2	Sara Ribeiro Afonso	Libras	RPA	363.476.928-99	Não	Não	Não	Não	Intérprete de Libras
META 2	Matua e Iatarola	Palco /Som/iluminação	Prestador de Serviços	08.404.917/0001-63	Não	Não	Não	Não	Empresa tradicional da cidade de Americana especializada em produção de eventos com ênfase em projetos e editais públicos.
META 3	Bruna Rafaela Mohr Alves Pacheco	Marketing físico/digital	Prestador de Serviços	34.954.431/0001-09	Não	Não	Não	Não	Empresa especializada em marketing e comunicação de entidades do terceiro setor.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Meta	Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
META 1 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	1. Planejamento e Logística Inicial	Pré produção	<p>Objetivo: Definir as bases do projeto e organizar o cronograma de ações.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião inicial com a equipe para distribuir funções e responsabilidades. - Reunião com o Comitê Gestor para apresentação do projeto. - Escolha das escolas que receberão o projeto - Definição das necessidades técnicas (materiais pedagógicos, materiais permanentes, som, iluminação, palco). - Cotação de preços <p>Responsáveis: Diretor do projeto e equipe de produção.</p>	01/01/2025	31/01/2025
META 3 – REGISTRO E DIVULGAÇÃO	2. Divulgação e Promoção	Pré produção	<p>Objetivo: coleta de informações, registros, divulgação e estratégias de marketing.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de materiais de divulgação (arte gráfica, panfletos, banners). - Criação de conteúdo para redes sociais e disparos em canais de comunicação da entidade para divulgação do projeto. - Ações de mídia, como divulgação em jornais e rádios locais. - Visitas a Unidades de Ensino (Escolas) que sediarão os projetos. - Distribuição de panfletos em escolas, centros culturais e espaços públicos para a capacitação de alunos. - Organização de Listas de presença. <p>Responsáveis: Diretor e Empresa de Marketing.</p>	01/02/2025	31/12/2025
META 1 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	3. Oficinas de violão	Pré produção	<p>Objetivo: Preparar os alunos para a Mostra que será realizada no final do ano de acordo com o conteúdo apresentado nesse projeto.</p> <p>Atividades:</p>	01/03/2025	30/11/2025

			<ul style="list-style-type: none"> - Recepção dos alunos que farão a oficina. - Entrega e conferência das listas de presença. - Bate papo com a apresentação das regras da oficina. - Entrega dos violões e assinatura dos termos de responsabilidade. - Entrega das apostilas que serão utilizadas na oficina. <p>Responsáveis: Oficineiro e Assistente</p>		
META 1 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4. Formação de Plateia	Pré produção	<p>Objetivo: Promover o evento Formação de Plateia com os alunos(as) e seus familiares.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do evento para a escola, famílias e Comitê Gestor. - Recepção das famílias no evento. - Trabalho interdisciplinar com as famílias. - Entrega dos Formulários de Satisfação <p>Responsáveis: Diretor, Assistente e Oficineiro.</p>	24/11/2025	30/11/2025
META 2 – MOSTRA ARTÍSTICA/CUL TURAL	5. Montagem do Palco e Estrutura	Produção	<p>Objetivo: Montar a infraestrutura necessária para a realização das Mostras individuais e geral.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montagem do palco, equipamentos de som e iluminação. - Verificação das condições de segurança (saídas de emergência, primeiros socorros). - Testes de som e ajustes técnicos com a equipe de produção e músicos. - Reunião com equipe de apoio e libras. <p>Responsáveis: Equipe técnica e produção.</p>	01/12/2025	07/12/2025
META 2 – MOSTRA ARTÍSTICA/CUL TURAL	6. Avaliação e Relatório Final	Pós Produção	<p>Objetivo: Avaliar o projeto e documentar os resultados.</p> <p>Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e análise das fichas de satisfação - Coleta de feedback dos diretores - Mapeamento e análise do alcance de metas (público participante, impacto cultural). 	08/12/2025	31/12/2025

			- Elaboração do relatório final, com os resultados e aprendizados do projeto. Responsáveis: Diretor e Assistente		
--	--	--	--	--	--

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Item / Peça	Formato / Suporte	Quantidade / Período	Veículo / Circulação	Estratégia de divulgação
Panfletos	100 x 150 mm	A verificar	Escolas	Os panfletos de divulgação do projeto serão entregues para os alunos nas salas de aula.
Banner	A3	A verificar	Escolas	O material será afixado nas principais entradas das escolas sedes do projeto, bem como será afixado nas principais Secretarias envolvidas com o Projeto.
Backdrop	3,00 x 2,50	1	Escolas e Praça	Exposição no local por meio de treliça Q15 que será montada nos dias dos eventos.
Arte gráfica	Site, Whatsapp, Face, Insta e X	11 meses	Redes Sociais	Serão criados banner's digitais no formato específico de cada rede social e será publicado ao menos uma vez por mês nas redes sociais com impulsionamentos e via ferramenta de disparo em massa. Também serão disponibilizados fotos e vídeos dos projetos em execução em todas as nossas redes durante o período de realização.
Jornal local	Fotos	2	O Liberal e Todo Dia (físico e digital)	Verificaremos a possibilidade de fazermos a divulgação das oficinas e das apresentações em cada momento oportuno nos dois principais jornais da cidade, criando assim uma abrangência maior de público atingido

Rádios	Mídia	5	Zê FM Gold Notícia Vox Azul	Verificaremos a possibilidade de fazermos a divulgação das oficinas e das apresentações em cada momento oportuno nas principais rádios da cidade, criando assim uma abrangência maior de público atingido. Verificaremos ainda a possibilidade de participarmos de entrevistas ao vivo nos jornais das rádios explicando o projeto para os ouvintes.
--------	-------	---	---	--

7. COMITÊ GESTOR

Este Edital potencializará a atuação de Pontos de Cultura para que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, com a participação de um Comitê Gestor.

O Comitê Gestor será formado para a realização das ações do projeto de forma compartilhada com o Ponto de Cultura, sendo composto por:

- i. no mínimo, 04 (quatro) entidades, grupos e/ou coletivos da sociedade civil (com atuação ou não na área da cultura). Não há necessidade de que tenham constituição jurídica.
- ii. pelo menos, 01 (um) serviço público presente na comunidade de atuação do Ponto de Cultura, exemplos: equipamento cultural (CEU, centro cultural, teatro, museu, biblioteca etc.), escola, unidade básica de saúde ou CRAS, entre outros.

O Comitê Gestor terá o objetivo de colaborar no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades do Ponto de Cultura.

Não há necessidade de formalização de parceria com integrantes do Comitê Gestor, mas que haja o consentimento e o acordo por parte de cada um. Sugere-se que as/os integrantes realizem, no mínimo, um encontro para discussão sobre o projeto aqui apresentado.

A responsabilidade pela veracidade das informações é da entidade proponente do projeto.

7.1. Indique, abaixo, como será composto o Comitê Gestor do Ponto de Cultura:

NOME DA ENTIDADE, COLETIVO OU INSTITUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL OU SERVIÇO PÚBLICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO / REDES SOCIAIS (SE TIVER)	NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL	TELEFONE DA PESSOA RESPONSÁVEL
COMCULT	Cultura	sociedade civil	renataborgescine@hotmail.com	Renata Borges	+55 11 99706-3146

Câmara Setorial de Música	Cultura	sociedade civil	neigloliveencena@gmail.com	Sidnei Lima Dos Santos	+55 19 99160-2804
Orquestra de Violeiros	Cultura	sociedade civil	guibeloti@gmail.com	Guilherme Henrique Crivelari Beloti	+55 19 99159-3416
Orquestra Sanfônica	Cultura	sociedade civil	Jose.linguanoto@gmail.com	José Antônio Linguanoto	+55 19 98936-0430
CMDCA	Infância e Juventude	serviço público	cmdca@americana.sp.gov.br	Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte	+ 55 19 3471-6770

7.2. Qual papel terá o Comitê Gestor no projeto?

O papel do Comitê Gestor será o de promover a divulgação do projeto perante os principais órgãos diretamente interessados, criando uma rede de engajamento com as demais entidades e grupos culturais da cidade, possibilitando que estas possam apreciar o trabalho realizado durante o ano todo com as crianças das escolas, servindo assim, como portfólio para a expansão nos próximos anos.

Participarão também, ativamente no monitoramento e avaliação do projeto conjuntamente com os diretores das unidades sedadoras, ficando convidados, caso queiram, para participarem ativamente na preparação da Mostra, bem como apresentarem sugestões de melhoria.

7.3. Como a sua atuação será organizada (frequência de encontros, metodologias etc.)?

Conforme disposto no item 5, do Cronograma de Execução desse Plano de Trabalho, serão dois momentos específicos que o Comitê Gestor será convidado para participar ativamente na Produção completa deste Projeto, ou seja, no primeiro mês de planejamento e no momento da Formação de Plateia, momento em que terão a oportunidade de avaliarem todo o trabalho desenvolvido com as crianças durante o ano.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

12.1. Indique outros projetos em etapa de planejamento, execução, prestação de contas ou que já tenham sido executados com mesmo objeto ou objeto similar ao proposto neste Edital, especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto deste projeto atual, demonstrando as ações já realizadas que comprovem 3 (três) anos de experiência no objeto proposto (ou objeto similar):

Para comprovação da capacidade técnica operacional da proponente juntamos em anexo o Termo de Fomento nº 51/2022 firmado com o Município de Santa Bárbara D'Oeste, tendo por objeto a Mostra de Arte em Expressão da Associação NILEEC, realizada e finalizada no ano de 2022.

Acessar o link: <https://nileec.com.br/prestacaodecontas-santabarbaradoeste/>

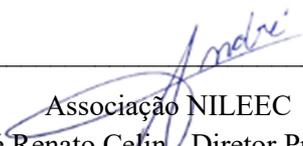
12.2. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:

Conforme já especificado no corpo do Projeto apresentado, tanto as oficinas como a Mostra Artística Cultural serão realizadas e executadas em aparelhos municipais. Já em relação ao corpo técnico/pedagógico o mesmo foi apresentado no item 4 “Equipe Técnica do Projeto”. Salientamos que a entidade é especializada em projetos esportivos e culturais e não presta serviços assistenciais. Assim sendo, não possuímos uma sede que abriga nossas crianças.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Inclua informações que considerar relevantes e que ainda não foram descritas nos campos deste Planejamento do Projeto, diante da especificidade do projeto e da atuação da entidade cultural:

Americana, 20 e novembro de 2025.



Associação NILEEC
André Renato Celin - Diretor Presidente